



ATO DE DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO – Nº 11.PE.049/2021

Designa os servidores para acompanhar
efiscalizar a execução deste contrato.

O Sr. **KLENARD ATTILIO RANIERI**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e legislação correlata, RESOLVE: Art. 1º – Designar os servidores abaixo relacionados para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas e condições pactuadas no **Contrato nº 11.PE.049/2021** formalizado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa **H. B. COMERCIO E TRANSPORTE DE COMBUSTÍVEIS LTDA CNPJ: 37.202.666/0001-32** conforme dados abaixo:

I – Dados do fiscal

NOME: Jefson Farias de Farias

CPF: 008.007.552-51

MATRÍCULA: 201303139/01

NOME: Ricardo Antônio Sanches Cruz

CPF: 008.594.022-40

MATRÍCULA: 201301265/3

NOME: Raysa Gardenne Pereira

CPF: 008.458.542-08

MATRÍCULA: 10356/5

Art. 2º - Determinar que os fiscais ora designados deverão:

I - Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante ou eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMETÁ



estabelecidas;

III- Atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

CAMETÁ - PA, 26 de maio de 2022.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

KLENARD ATTILIO RANIERI
Secretário Municipal de Saúde